

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 87-2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2026

JOSEANE BEATRIZ PINTO, inscrito no CNPJ 19.419.071/0001-51, situado a Rua Frederico Walter Gauer nº 678, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 99190-9029, e-mail josipinto406@gmail.com; representada neste ato pela senhora JOSEANE BEATRIZ PINTO, CPF nº ***.831.120-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para fornecimento de alimentação pronta, compreendendo lanches, coffee break e marmitas, para atendimento das demandas decorrentes da realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações e demais atividades oficiais, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UN. REFERÊNCIA
1	MARMITA QUENTE: Refeição individual tipo marmita, em isopor com tampa, para alimentação quente com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco ou parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso com no mínimo 2(dois) tipos sendo (gado e/ou frango e/ou suína); frita, assada, grelhada ou cozida; - Guarnição/Acompanhamento-(massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca). Contendo no mínimo 700g (setecentas gramas). Observação: Deverá acompanhar uma colher, garfo e faca de plástico.	UN	01	R\$ 29,38
2	MARMITA FRIA: Refeição individual tipo marmita, em isopor com tampa, para saladas: vegetais crus(repolho picado fino e/ou tomate picado em rodela e/ou alface picada), vegetais cozidos(cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), com peso mínimo de 150g (cento e cinquenta gramas). Observação: Deverá acompanhar uma colher, garfo e faca de plástico.	UN	01	R\$ 9,83
29	XIS - SALADA composto por duas fatias de pão próprias para este tipo de lanche; com bife de carne de gado, salada de alface, tomate, milho, ervilha, presunto, ovo e queijo; com molho; ketchup, maionese e mostarda. Com peso mínimo de 300 gramas por unidade.	UN	01	R\$ 28,40

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 12/05/2027, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1 A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 09 de junho de 2026.

Jaqueline Brignoni Wunsch
Prefeita.

Joseane Beatriz Pinto,
Joseane Beatriz Pinto – Representante Legal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a29-316b-08a7-f4f4-f4d5-9818

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 10/06/2026 às 06:42:16
Identificador Único: **4ZQxv4bdQ5GoNctYHGuQhJ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a29-316b-08a7-f4f4-f4d5-9818>
